



Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Rafael Rodrigues de Andrade

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

José Antônio Guimarães Cunha

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Ângelo D'Alessandro Emerick

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinicius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

Seropédica, 25 de setembro de 2018.

ERRATA DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2018

ONDE SE LÊ:

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Serviços Públicos

LEIA-SE:

Contratante: Prefeitura Municipal de Seropédica – Diversas Secretarias Municipais sendo elas: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; DE ORDEM PÚBLICA; DE SAÚDE E DEFESA CIVIL; e DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

José Antonio Guimarães Cunha
Secretário Municipal de Suprimentos
Mat. 15.563

A Comissão de Organização da Assembleia Geral, constituída pelo Procurador Geral do Município de Seropédica, no uso de suas atribuições, nos termos estabelecidos no Aviso da Procuradoria Geral do Município de nº 01/2018, torna pública a seguinte retificação ao Edital de Convocação de Eleição dos Conselheiros do Conselho Fiscal e Administrativo, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item III, Dos Eleitores, da Sessão eleitoral de Votação, art. 5º, ONDE SE LÊ:

"art. 5º - A Eleição acontecerá no dia 17 de outubro de 2018, no horário de 09h às 16h, no anexo da Prefeitura Municipal de Seropédica, situada na Rua Maria Lourenço, sn, Centro – Seropédica/RJ, ocasião onde o eleitor deverá comparecer munido de original e cópia do documento de identidade."

LEIA-SE:

"A instauração da Assembleia Geral acontecerá no dia 17 de Outubro de 2018 no horário das 18h, no anexo da Prefeitura Municipal de Seropédica, situada na Rua Maria Lourenço, sn, Centro – Seropédica/RJ, ocasião onde o eleitor deverá comparecer munido de original e cópia do documento de identidade, para a realização da votação dos Conselheiros através de urna."

Prefeitura Municipal de Seropédica
Seropédica – RJ

Celso da Costa
Mat. 1529
Auxiliar Administrativo

Sônia Ferreira Xavier Grégio
Coordenadora da Educação Infantil
Mat. 534 - PMS

Pedro de Brito e Sousa
Matrícula 1190
Diretor de Cultura - SMEC



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica
SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 25-09-2018

PORTARIA nº 206/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 035/2017
CONCEDER PENSÃO PELA MORTE da servidora LENI LOPES PENA VICENTE outrora ocupante do cargo de Ajudante Geral, Matrícula 3458, Referência 03, Nível C, em favor de seu esposo (viúvo) o Sr. JOEL VICENTE e seu filho (menor) MATHEUS GUILHERME PENA VICENTE, com fundamento legal no artigo 40, §7º, II da CRFB/88. PROCESSO nº 372/2016.

PORTARIA Nº 207/2018 - RESOLVE: CONCEDER PENSÃO POR MORTE da servidora ROSEMARY DA SILVA RIBEIRO PETINI, no cargo de Professora Docente II, Nível C, Referência 03, Matrícula 1602, em favor de seu esposo (viúvo) MARCOS PETINI DE LIMA. Com efetiva validade a partir de 29/07/2018, com fundamento legal no art. 40 §7º, II da CRFB/88. A remuneração referente ao benefício caberá de forma integral, pelo período vitalício, com base legal na Lei 8.112/1990, conforme processo administrativo de requerimento nº 230/2018, originado pelo SEROPREVI.

PORTARIA nº 209/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 014/2016.
CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, com proventos proporcionais à servidora SIDINEIA MONTE CORRÊA, do cargo de Ajudante Geral, Nível A, Referência 03, matrícula 3185, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de Maio de 2016, conforme processo de nº 485/2015 originado no SEROPREVI.

PORTARIA nº 210/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 025/2017.
CONCEDE APOSENTARIA VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, com proventos proporcionais a servidora LUCINETE RAMOS FINS, do cargo de Professor Docente II, Nível D, Referência 03, Matrícula 2711, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso III, "b" da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 01 de Maio de 2017, conforme processo de nº 349/2016 originado no SEROPREVI.

PORTARIA nº 211/2018 - RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 033/2016.
CONCEDE APOSENTARIA COMPULSÓRIA, com proventos proporcionais a servidora BERENICE CORREIA DA COSTA, do cargo de Professor Docente II, Nível A, Referência 03 Matrícula 0491, com fundamento legal no artigo 40, § 1º inciso II, da Constituição Federal de 1988, com redação da EC 41/03. Com efetiva validade a partir de 02 de Dezembro de 2015, conforme processo de nº 170/2016 originado no SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente – SEROPREVI
Matrícula: 00511



PREFEITURA DE
SEROPÉDICA
Governo do Povo